



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 132/2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal Risia Cristina Neves, portadora do RG: \*\*94\*\* SSP/RO e CPF \*\*\*598.531\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme [Prorrogação de Cedência 920/2023 de 21/11/2023 \(ID 145217\)](#) e [Autorização de Processo 1 de 08/01/2024 \(ID 163121\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 12 de Janeiro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 12/01/2024 às 08:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/01/2024 às 09:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **164685** e o código verificador **1146EFCF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	12/01/2024 09:01

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO AROM	17/01/2024	<a href="#">165535</a>

Referência: [Processo nº 1-2113/2023](#).

Docto ID: 164685 v1

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar para exercer a Função de Diretora da EMEIEF Julieta Vilela Veloso, a servidora Pública Municipal **SIRLENE MARTINS DIAS** matrícula nº171727, titular do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Magistério.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2024.

**PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUÊ, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOAO BATISTA PEREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PEREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 12/01/2024 às 13:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **319249** e o código verificador **B4056C9D**.

**Publicado por:**

Robson Pereira da Silva

**Código Identificador:** 5DE4F839

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE CEDENCIA**

**PORTARIA Nº 132/2024**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal Risia Cristina Neves, portadora do RG: \*\*94\*\* SSP/RO e CPF \*\*\*598.531\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Prorrogação de Cedência 920/2023 de 21/11/2023 (ID 145217) e Autorização de Processo 1 de 08/01/2024 (ID 163121)

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 12 de Janeiro de 2024

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº196

**Publicado por:**

Silvana Oliveira Camargo

**Código Identificador:** 75438823

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE CEDENCIA**

**PORTARIA Nº 129/2024**

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência com ônus para Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, a Servidora Judite Soares da Silva, ocupante do cargo efetivo de servente por período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Solicitação Ofício 7651/2023 de 12/12/2023 (ID 153169) e Autorização de Processo 2 de 08/01/2024 (ID 163145) Subordinada a Secretaria Municipal de saúde -SEMUSA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 11 de Janeiro de 2024

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº196

**Publicado por:**

Silvana Oliveira Camargo

**Código Identificador:** 4CA79D3B

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2024**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Artigo 1º Exonerar a pedido do mesmo o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, Portador da Cédula de Identidade n.º \*\*918\*\* e CPF n.º \*\*\*.796.003-\*\*, do cargo Comissionado de Pregoeiro, Requerimento 02 de 29/12/2023 (ID 162097) Subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF. Conforme Lei Complementar n.º 123 de 05/12/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 04 de Janeiro de 2023

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº196





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>AROM</b>	<b>17/01/2024</b>

ID: <b>165535</b>	Processo	Documento
CRC: <b>722D9250</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Silvana Oliveira Camargo</b>		
Criação: <b>17/01/2024 07:16:08</b>	Finalização: <b>17/01/2024 07:16:29</b>	

MD5: **B873AA799D465B44CD8DF8404AF1A589**  
SHA256: **F7CD7D1771E163CE86ABCE020A9EECA5C72F0BE9113871186B774646033E8920**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSONADO CARGO DE PREGOEIRO.**

### INTERESSADOS

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	CEREJEIRAS	RO	17/01/2024 07:16:08
----------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	17/01/2024 07:16:08
------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 1	04/01/2024	162350
Portaria 129	11/01/2024	164586
Portaria 132	12/01/2024	164685

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 165535 e o CRC 722D9250.